DECRETO Nº 2 DE 14 DE JANEIRO DE 1960.

Concede gratificação adicional de 15%, à professôra CASEMIRA HALABURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1439, de 4.9.59, CONCEDE gratificação de 15% (adicional), à professôra CASEMIRA HALABURA, lotada na Escola Daltro Filho, sita em Seção Douradinho, distrito de Itatiba, a partir de 13 de fevereiro de 1959.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 14 de janeiro de 1960.-

Prefeito

p. Diretor do Ensino